



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0067/19

IND Nº 009/19

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 029 /19 – CUTHAB

**“Sugere ao Executivo Municipal: que a publicidade institucional do executivo municipal e seus órgãos correlatos reserve espaço publicitário nos veículos de comunicação dos bairros, especialmente das extremidades de Porto Alegre, a saber, bairros: Restinga, Rubem Berta, Lomba do Pinheiro, Mario Quintana, Santa Rosa, Sarandi, Arquiplágo e muito especialmente a Ilha da Pintada”.**

Vem a esta Comissão, para parecer a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

Sem sombra de dúvida a matéria em apreço é revestida do mais alto grau de relevância no que tange a área de atuação desta Comissão, bem como com a obrigação estatal de prover meios de atender ao proposto.

O direcionamento das verbas publicitárias públicas da Prefeitura de Porto Alegre segue o trâmite da Lei das Licitações, assim como deve acontecer com toda a despesa pública que visa a compra de espaços publicitários.

Imaginar o contrário seria um contrassenso e uma prática que até mesmo induziria a reserva de mercado, ainda mais quando na espécie, o método de licitação aplicado é o que combina, melhor técnica e melhor preço, tudo em conformidade com a Lei nº 12.232 de 2010.

Entretanto é extremamente louvável a iniciativa, para que seja tanto quanto possível, determinada de maneira equânime, dentro da legalidade a ser buscada pelo Executivo, a aquiescência ao ora proposto e nesse caso, com a concordância do Relator, razão pela qual opino pela sua **Aprovação**.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2019.

  
Vereador Valter Nagelstein,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0067/19  
IND Nº 009/19  
Fl. 2

PARECER Nº 029 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 16/05/19

  
Vereador Dr. Goulart – Presidente

  
Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

  
Vereador Professor Wambert

  
Vereador Paulinho – Motorista